## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM CONSELHO DELIBERATIVO - CONDEL

## RESOLUÇÃO N.º 13/2009

O Ministro da Integração Nacional, Presidente deste Conselho Deliberativo usando da atribuição que lhe confere o art. 42 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo desta autarquia, e em cumprimento à decisão do CONDEL em sua 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de fevereiro de 2009, na cidade de Boa Vista,

## **RESOLVE:**

Promulgar, pelo que se contém da PROPOSIÇÃO n.º 16/2009 a presente Resolução do Conselho Deliberativo, que aprova a proposta, na forma do anexo, de alteração do art. 42 do Regimento Interno deste Conselho Deliberativo.

Belém, 13 de fevereiro de 2009

GEDDEL VIEIRA LÍMA

Ministro da Integração Nacional

Presidente do Conselho